

RESOLUÇÃO N° 0 215/94

AUTORIZA VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO AO ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, MG, aprovou, e eu, seu Presidente, PROMULGO. a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam os vereadores Antônio Matias Bueno, Afonso da Silva, Agnaldo Fernandes de Oliveira Mauro Rodrigues da Silva e Inácio Mapa da Silva autorizados a representarem a Câmara Municipal de Ouro Branco no Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais a realizar-se na cidade de Porto Seguro, Bahia, no período de 10 a 17 de abril de 1994.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela dotação Orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 13 de abril de 1994.

José Inácio Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Herbert Luiz Gomide
Secretário